



**DECRETO Nº 0176/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Publicado nesta data conforme o art. 3º de ADG7 da Lei Orgânica do Município

03/02/2021  
Luiz Otávio Montenegro Jorge  
Secretário Municipal de Governo  
SEMAGOV - Decreto nº 012/2021

Dispõe sobre atendimento no Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o horário de atendimento no Gabinete do Prefeito, conforme abaixo descrito:


- I Segunda feira – Despacho com Secretários
- II Terça feira -- Audiências com o público em Geral
- III Quarta Feira – Despacho nas Secretarias
- IV Quinta Feira – Despacho com Secretários
- V Sexta Feira – Despacho com Secretários.

Parágrafo Único – As audiências com vereadores serão realizadas a cada 15 (quinze) dias, a contar do dia 10 do corrente, ficando suspensas as audiências com secretários nos dias de atendimento aos senhores vereadores.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor no dia 08 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 03 de fevereiro de 2021.

  
**JOÃO CLÉBER DE SOUSA TORRES**  
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).

mj